

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA
MM__VARA DA FAMÍLIA DO FORO REGIONAL DE ITAQUERA/SP.

FÁBIO DO NASCIMENTO CABRAL, brasileiro, supervisor de operação, portador da cédula de identidade RG nº 32.150.960-2 e inscrito no CPF/MF 313.784.538-67, casado em 10/03/2016, na comunhão parcial de bens com **NATHÁLIA MENDES SOARES CABRAL**, brasileiro, gerente de planejamento, portadora da cédula de identidade RG nº 37.711.797-3 e inscrita no CPF/MF sob o nº 008.464.263-74, ambos residentes e domiciliados na rua Miguel Ignácio Curi 37, CEP 08295-005, vila Carmosina. São Paulo, capital, vêm a Vossa Excelência propor o presente

PEDIDO DE ADOÇÃO C/C DESTITUIÇÃO DO PÁTRIO PODER

com fundamento nos artigos 39 e seguintes da Lei 3.069/90, c/c artigo 1.618 e seguintes do Código Civil, em face de

TIAGO FERREIRA SILVA, brasileiro, segurança, portador da cédula de identidade RG nº 38.151.224-1 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 389.327.538-06, residente e domiciliado na rua Miguel Ignácio Curi 43, CEP 08295-005, vila Carmosina, São Paulo, email tiagolh07112@gmail.com, nos termos que seguem:

I - DOS FATOS

O Requerente Adotante **FÁBIO DO NASCIMENTO CABRAL** é atualmente casado com a Requerente genitora **NATHÁLIA MENDES SOARES CABRAL**,

desde 10/03/2016, conforme demonstrado pela inclusa certidão de casamento anexa **(doc. 1)**.

A Requerente **NATHÁLIA MENDES SOARES CABRAL** e Requerido **TIAGO FERREIRA SILVA**, são genitores do menor **KAUÃ MENDES SILVA**, nascido em 12/11/2010, conforme certidão de nascimento inclusa anexa **(doc. 2)**.

A Requerente genitora **NATHÁLIA MENDES SOARES CABRAL** e o genitor **TIAGO FERREIRA SILVA** terminaram o relacionamento amoroso, depois de 2(dois) anos de nascido o menor **KAUÃ MENDES SILVA**.

Logo após o término do relacionamento amoroso, **TIAGO FERREIRA SILVA** não teve mais contato com o filho **KAUÃ MENDES SILVA**, e a Requerente **NATHÁLIA MENDES SOARES CABRAL** passou a se relacionar com o Requerente Adotante **FÁBIO DO NASCIMENTO CABRAL**.

A partir do relacionamento entre **NATHÁLIA MENDES SOARES CABRAL** e **FÁBIO DO NASCIMENTO CABRAL**, o Requerente Adotante passou a tratar o menor Adotado **KAUÃ MENDES SILVA**, *como se filho seu, fosse*.

TIAGO FERREIRA, não mantém contato com o Adotado **KAUÃ MENDES SILVA**, praticamente desde os 2(dois) anos do nascimento, ou seja a mais de 12(doze) anos, nunca cumpriu qualquer obrigação de pai.

Adotando e Adotado, mantém relação de pai e filho, precisando muito das vezes viajarem juntos, necessitando da guarda, mesmo que temporária.

II - DO DIREITO

Os Requerentes são casados, maiores de 18 anos e estão aptos a prover a saúde, a educação, o lazer, a cultura e a alimentação de o menor, bem como já são vistos como pai pelo adotando, ou seja, em perfeita consonância com o artigo 43 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Outrossim, o Adotando está em contato com o Requerente Adotante **FÁBIO DO NASCIMENTO** desde os 2(dois) anos de idade, e convivem junto desde abril de 2012.

Assim, conforme previsto pelo § 1º do artigo 46, do ECA, o estágio de convivência previsto no caput o mesmo artigo é desnecessário no caso em comento, haja vista que o adotando já está sob a guarda de fato do Requerente Adotante e constituíram fortes vínculos afetivos.

Isto posto, cumpridas todas as exigências legais, de modo que já convivem como se fossem uma família, e com estreitos laços afetivos entre eles, o deferimento do presente pedido de adoção é a medida que melhor atende aos interesses dos menor adotando.

III – DOS REQUERIMENTO E PEDIDOS

Isto Posto, requer à Vossa Excelência:

- a) Seja o Requerido **TIAGO FERREIRA SILVA**, citado pelo correio, para querendo responder no prazo legal;
- b) Determine-se a intervenção do representante do Ministério Público no feito.
- c) Seja deferida a guarda temporária do adotado, **KAUÃ MENDES SILVA CABRAL** ao Requerente **FÁBIO DO NASCIMENTO CABRAL**, junto com a genitora, enquanto tramita a presente demanda.
- d) Seja o pedido julgado totalmente procedente, destituindo-se o Requerente **TIAGO FERREIRA SILVA** do pátrio poder e deferindo-se o pedido de adoção a favor de **FÁBIO DO NASCIMENTO CABRAL**, expedindo-se mandado para inscrição da sentença e alteração do nome

do adolescente adotado para KAUÃ MENDES SILVA CABRAL, junto ao Registro Civil, nos devidos termos legais.

- e) Em não sendo provido o pedido anterior, seja concedida a guarda do adolescente ao Requerente **FÁBIO DO NASCIMENTO CABRAL**.
- f) Protesta os Requerentes em provar o alegado por todos os meios em direito admitidos.

Dá-se a causa o valor de R\$ 2.000,00(dois mil reais).

Termos em que;
Pede e espera deferimento.
São Paulo 02 de outubro de 2024.

REALDO CORREIA
OAB/SP nº 314877